

PORTARIA Nº 070.1 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, Antonio Renê Diógenes de Souza, Médico Dermatologista, constante da Portaria nº 002.12, de 03.01.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Verlane Maria da Silva, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 044.7, de 05.05.2014, lotada na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL